



PATRÍCIA  
HELENA  
DOS  
REIS  
09/07/2025 13:03

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
Diretoria-Geral

**PROAD:** 5.152/2025.  
**Ref.:** Comunicação Interna n. DTIC/035/2025.  
**Assunto:** Contratação direta da empresa *Software.com.br Tecnologia e Consultoria Ltda.*, por dispensa de licitação, para subscrição de 1 (uma) licença do software *Articulate 360 form teams*, pelo período de 1 (um) ano (art. 75, II, Lei n. 14133/2021). **Decisão.**

**Visto.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC (CI n. DTIC/035/2025 - doc. n. 40), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração - DADM (doc. 45), a informação relativa à adequação da despesa (doc. n. 75) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral - AJLC, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Software.com.br Informática Ltda.* para fins de subscrição de 1 (uma) licença do software *Articulate 360 for Teams*, pelo valor total de **R\$10.200,00 (dez mil e duzentos) reais**, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenho, registrando-se que não haverá instrumento contratual, conforme item 10 do formulário de adequação orçamentária (doc. n. 62).

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**PATRÍCIA HELENA DOS REIS**  
Diretora-Geral